

| | | | | |
|--|--|-------------------------------|---|--|
| Projeto de Lei Nº: | 020/2024 | | | |
| Emenda ao Orçamento Nº | 05/2024 | | | |
| Tipo de Emenda: | <input checked="" type="checkbox"/> Impositiva Individual <input type="checkbox"/> Impositiva de Bancada <input type="checkbox"/> Crédito Novo <input type="checkbox"/> Suplementar | | | |
| Ordem de Prioridade: | | | | |
| Autoria: | VEREADOR CLEDINALDO MARCELINO COTÓCIO | | | |
| Órgão: 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO | | | |
| Unidade: 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO | | | |
| Justificativa: | | | | |
| <p>A aplicação de recurso para aquisição de materiais de consumo, bem como, para a manutenção da entidade Associação Sidrolandense da Pessoa com Deficiência – SUPERA, (CNPJ n. 25.964.125/0001-62), é uma maneira eficaz de apoiar essa organização que há anos vem apoio o crescimento e desenvolvimento da pessoa com deficiência - ASSIPED.</p> <p>A Constituição Federal e diversos tratados internacionais estabelecem o direito à igualdade e à igualdade e à não discriminação das pessoas com deficiência. O apoio financeiro a associações que trabalham em prol dos direitos das pessoas com deficiência é fundamental para garantir a inclusão e o respeito aos direitos humanos.</p> <p>A Associação Supera Sidrolandense desempenha um papel crucial na promoção da igualdade e no fornecimento de suporte vital às pessoas com deficiência. O apoio financeiro a essas organizações contribui para o fortalecimento da comunidade de deficientes, permitindo que eles participem ativamente na sociedade.</p> | | | | |
| Resumo da Emenda | | | | |
| Valor Aumentado de Dotações | R\$243.436,00 | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+): | | | | |
| Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário: | | | | |
| | Novo: | X | Suplementado: | |
| Identificação do crédito orçamentário | | Código | Nome | |
| Órgão: | | 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO | |
| Unidade Orçamentária: | | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESBUROCRATIZAÇÃO | |
| Ação: | | 04.122.12 00.2232.0 000 | APOIO A ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL | |
| Natureza da Despesa: | | 3 | SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.0000.000.003.3.50.43.00 | |
| Valores Iniciais: | | R\$ | 1.200.000,00 | |
| Emenda (+): | | R\$ | 243.436,00 | |
| Valores Propostos: | | R\$ | 243.436,00 | |